



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DOE 22/12/11

EM nº 451/2011

Florianópolis, 19 de dezembro de 2011.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Decreto contendo as Alterações 2.906 a 2.909 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001.

2. As Alterações 2.906 a 2.909 cuidam de obrigações acessórias relacionadas ao uso de equipamento emissor de cupom fiscal (ECF) visando a adequação da legislação tributária às necessidades tecnológicas exigidas pelo setor.

Respeitosamente,


NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado
Florianópolis/SC

